

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: igqwjc39<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>17/11/2021<br/>Projeto de resolução nº 308/2021<br/>Protocolo nº 12333/2021<br/>Processo nº 1693/2021</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>   |  |   |

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Robert da Costa Santos Wiedtheuper.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Robert da Costa Santos Wiedtheuper.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Robert da Costa Santos Wiedtheuper nasceu no dia 24 de outubro de 1962, em Teresina/PI. É filho de Maria das Graças Santos.

Em 1988 tomou posse como Policial Federal em Mato Grosso.

Em 1999 participou do curso superior de polícia e especial de polícia.

Em 2018 aposentou-se como policial federal.

Como policial federal aposentado e diretor do Sindicato dos Policiais Federais em Mato Grosso permanece se dedicando às atividades permanentes à defesa e fortalecimento das categorias dos Policiais Federais de Mato Grosso, representadas pelo sindicato.

É casado com Roselaine Beatriz com que teve quatro filhos: Ana Caroline, Jaqueline, Jéssica e Eduardo.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual